

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 231ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 27 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 de maio de 2024, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da CVM e da Emissora, no dia 17 de maio, na forma da Cláusula 16.1 do "*Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Emissão, em Duas Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Zootec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário").

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes do Agente Fiduciário, e os Titulares dos CRA representativos de 53,37% (cinquenta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme Anexo I à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Carlos Silva de Ledo Filho; Secretária: Sophia Iasbik Pires.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** Tendo em vista o inadimplemento da Zootec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. ("*Zootec*" ou "*Devedora*") em relação às obrigações previstas nos "*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA Nº*

001/231 – Zoo” (“CDCA I”) e “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA Nº 002/231 – Zoo” (“CDCA II” e, quando em conjunto com o CDCA I, “CDCAs”), definir os parâmetros negociais mínimos que deverão ser observados pela Emissora quando da mediação judicial ou extrajudicial junto à Zootec, para pagamento do saldo devedor inadimplido dos CDCAs e, conseqüentemente, dos CRA (“Parâmetros Mínimos”); **(ii)** deliberar pela contratação de Assessor Legal para a representação dos Titulares de CRA em benefício dos seus interesses e direitos, no que tange as dívidas vinculadas à Devedora e aos Avalistas, no âmbito judicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, em especial para a recuperação do crédito, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora, em até 5 Dias Úteis de antecedência da data de realização da Assembleia, por meio de comunicado a ser divulgado em seu site; e **(iii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Em vista da ausência do quórum mínimo para deliberação das matérias constantes na ordem do dia, a Securitizadora observará os trâmites previstos nos Documentos da Oferta.

6.2. Ademais, investidores representado 53,37% (cinquenta e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação solicitaram ao Presidente da mesa que fizesse constar em ata o seu interesse em avaliar a possibilidade de conciliação com a Devedora.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.5. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada

conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série da 231ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em segunda convocação em 27 de maio de 2024.

João Carlos Silva de Ledo Filho
Presidente da Mesa

Sophia Iasbik Pires
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF: 014.049.958-03

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF: 327.518.808-94

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Logan Damasceno
Procurador